



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016 - MINHA TERÇA, MEU LUGAR

CNPJ: 18.307.504/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO A PRAÇA DE ESPORTES PRESIDENTE TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FIDÉLIS, NO CENTRO, EM SENHORA DO PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO

21 / 11 / 2013

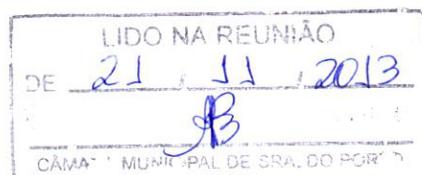
Câmara Municipal de Sra. do Porto

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Senhora do Porto aprova e eu, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de **DOMÍNIO PÚBLICO** a **PRAÇA DE ESPORTES PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, localizada na Rua José Fidélis no Centro desta cidade de Senhora do Porto-MG.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



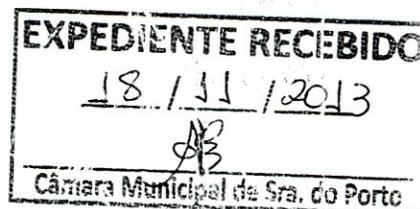
Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, 14 de Novembro de 2013.

ENVIADO AO PREFEITO

22 / 11 / 2013

Câmara Municipal de Sra. do Porto

GERALDO LUCIO ALBINO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016 - **MINHA TERRA, MEU LUGAR**

CNPJ: 18.307.504/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO, MG.

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 043/2013.

MENSAGEM Nº 043/2013.

Senhora do Porto, 14 de novembro de 2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto,

Submeto à elevada deliberação de V. Exa. o texto do projeto de lei que **“DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO A PRAÇA DE ESPORTES PRESIDENTE TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FIDÉLIS, NO CENTRO, EM SENHORA DO PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e ainda foi elaborado observando-se as necessidades enfrentadas pelo município.

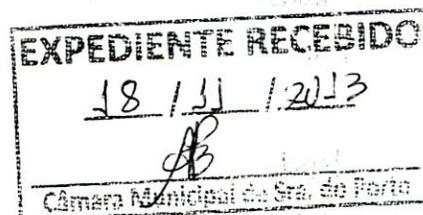
O principal objetivo do presente projeto é o declarar de Domínio Público a Praça de Esportes, localizada no centro desta cidade, para que possamos firmar convênios com a SEEJ para reforma da Quadra Poliesportiva.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V. Exa. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente:


Geraldo Lúcio Albino
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto
Vereador Matozinho Luiz de Souza
SENHORA DO PORTO/MG